

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.548/94 DE O1 DE FEVEREIRO DE 1994.

Dispõe sobre a fixação do Coeficiente de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Fevereiro de 1994.

DR.ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Mu nicipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

Artigo 1º: Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Fevereiro de 1994, de acordo com a Portaria DI - PLAT nº 05/94, de 28 de Janeiro de 1994, do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União.

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.994	Fevereiro	1.000
	Janeiro	1.367
1993	Dezembro	1.874
	Novembro	2.580
	Outubro	3.461
	Setembro	4.590
	Agosto	6.041
	Julho	7.852
	Junh o	10.207
	Maio	12.902
	Abril	16.321
	Março	20.867
	Fevereiro	26.366
	Janeiro	32.911
1992	Dezembro	40.699
	Novembro	50.012
	Outubro	62.870
	Setembro	77.713
	Agosto	93.809



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.548/94 DE O1 DE FEVEREIRO DE 1994.

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1992	Julho	113.915
	Junho	139.279
	Maio	169.443
	Abril	207.469
	Março	247.392
	Fevereiro	302.334
	Janeiro	375.289
1991	Dezembro	474.080
	Novembro	597.683
	Outubro	715.785
	Setembro	819.213
	Agosto	928.532
	Julho	1029,229
	Junho	1095,340
	Maio	1163,355
	Abril	1247,113
	Março	1388,178
	Fevereiro	1695,342
	Janeiro	2037,970
1990	Dezembro	2433,126
	Novembro	2838,006
	Outubro	3327,107
	Setembro	3641,788
	Agosto	4027,125
	Julho	4461,596
	Junho	4890,423
	Maio	5153,537
	Abril	5153,537
	Março	7280,876
	Fevereiro	12580,002

N



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.548/94 DE O1 DE FEVEREIRO DE 1994.

ANO	MËS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1990	Janeiro	19638,623
1989	Dezembro	30156,413
	Novembro	42650,434
	Outubro	58691,429
	Setembro	79788,842
	Agosto	103367,795
	Julho	133075,383
	Junho	166026,451
	Maio	182521,809
	Abril	195807,626
	Março	207685,662
	Fevereiro	215201,905
	Janeiro	366226,904
1988	Dezembro	471649,318
	Novembro	598617,649
	Outubro	761740,702
	Setembro	944633,496
	Agosto	1139794,601
	Julho	1413800,008
	Junho	1689915,640
	Maio	1990381.143
	Abril	2374124,001
	Março	2754223,447
	Fevereiro	3248914,450
	Janeiro	3785338,560
1987	Dezembro	4320579,743
	Novembro	4875334,427
	Outubro	5322889,920
	Setembro	5625283,179
	Agosto	5983953,989
	Julho	61.65570,684
	OWALIO	010) 10, 804

100



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.548/94 DE O1 DE FEVEREIRO DE 1994.

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1987	Junho	7276656,040
	Maio	8982429,639
	Abril	10865124,778
	Março	12442156,269
	Fevereiro	14883546,305
	Janeiro	17385704,393

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM OL DE FEVEREIRO DE 1994.

DR, ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em Ol de Fevereiro de 1994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretaria de Administração